



6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient
+33 297 83 11 69 • info@cc-sud.eu
www.cc-sud.eu

Documento de trabalho sobre capturas acidentais de cetáceos.

Os membros do CC Sul, conscientes do problema e da sua dimensão europeia, pretendem, através deste parecer, transmitir a sua leitura do parecer do CIEM relativamente às medidas de atenuação com vista a reduzir as capturas acessórias de golfinho comum no Golfo da Biscaia e na costa ibérica,¹ assim como facultar as suas propostas de medidas para melhorar a gestão deste problema.

A título liminar, importa realçar que o pedido da Comissão Europeia ao CIEM consiste em avaliar o efeito de diferentes cenários de paragens espaciotemporais sobre a redução das capturas acidentais e não em pronunciar-se sobre a necessidade de implementar tais medidas, tanto em termos de oportunidade como de calendário.

I- A propósito dos conhecimentos sobre a população de golfinhos

Enquanto se aguardam os resultados da campanha SCANS IV de 2022 e os elementos fornecidos pelos trabalhos de modelização efetuados no âmbito do projeto europeu Cetambicion, o CIEM não constatou evoluções consideráveis desde 2020, altura em que dispôs de conhecimentos pela última vez. As estimativas de abundância dão conta do aumento da população da década de 1990 a 2010, seguida de uma estabilização². Por conseguinte, as observações da campanha SAMM realizada nas águas francesas demonstram que as densidades globais de pequenos delfínidos (sendo que 90% dos observados correspondem a golfinhos comuns) no inverno permaneceram semelhantes no conjunto da zona coberta (Golfo da Biscaia) entre 2012 e 2022.

II- A propósito das estimativas de capturas acidentais de golfinhos comuns no Golfo da Biscaia

O CIEM regista um aumento das estimativas de capturas acidentais para os anos 2019-2020 relativamente às estimativas dos anos 2016-2018. Assim, estima que este aumento se deva

¹ O presente parecer baseia-se nos 2 documentos que se seguem, produzidos pelo CIEM no âmbito do WKEMBYC2: ICES 2023 (a): ICES. 2023. Workshop on mitigation measures to reduce bycatch of short-beaked common dolphins in the Bay of Biscay (WKEMBYC2; outputs from 2022 meeting). ICES Scientific Reports. 05:03. 66 pp. <https://doi.org/10.17895/ices.pub.21940337> => Relatório do grupo de trabalho no qual se baseou o parecer do CIEM

ICES 2023 (b): ICES. 2023. EU additional request on mitigation measures to reduce by-catches of common dolphin (*Delphinus delphis*) in the Bay of Biscay. In Report of the ICES Advisory Committee, 2023. ICES Advice 2023, sr.2023.01. <https://doi.org/10.17895/ices.advice.21946634> => Parecer do CIEM

² [ICES 2023 (a) p9]





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient
+33 297 83 11 69 • info@cc-sud.eu
www.cc-sud.eu

provavelmente a um viés metodológico relativo à determinação do esforço de pesca reportado por diferentes Estados-Membros para determinadas atividades³ (aumento muito sensível).

Para estimar o número de capturas acidentais, foram mobilizados 2 métodos: a utilização dos dados derivados das observações no mar a bordo de navios profissionais e a modelização assente nos dados sobre encalhes. O CIEM destaca que é importante ter em conta estes dois métodos que representam duas visões do mesmo evento e são considerados, tendo em conta as incertezas particulares, meios de estimativa real do fenómeno.

Os membros do CC Sul reforçam que é necessário manter alguma perspetiva para interpretar as conclusões dos trabalhos com base unicamente nos encalhes (apenas recenseados no território francês através da rede nacional de encalhes), associadas, em alguns casos, a observações aéreas de carcaças, com vista a determinar a mortalidade dos pequenos cetáceos no Golfo da Biscaia.

Além disso, os membros do CC Sul lembraram que a França se debruça particularmente sobre o problema das capturas acidentais, uma vez que os encalhes são particularmente visíveis no seu litoral. Além disso, tendo em conta os regimes dos ventos e da ondulação no inverno (depressões que geram movimentos de Oeste para Este) as costas francesas são particularmente afetadas. Estas recebem assim uma parte das carcaças de mamíferos marinhos do Golfo da Biscaia, quer sejam naturais ou antropogénicas, geradas pelas atividades de pesca francesas ou de outras nacionalidades.

Os membros do CC Sul sublinham o trabalho exploratório realizado pelo WKEMBYC2, proveniente de dados parciais para determinadas artes/zonas, que demonstra que 41% das capturas acidentais são realizadas na zona 8abd, 34% na zona 8c9a e 25% na zona 7efghj⁴. Na zona considerada para avaliação do CIEM das capturas (Golfo da Biscaia: 8abd e águas ibéricas: 8c-9a), os pescadores franceses não são os únicos a exercer uma atividade. Assim, salvo raras exceções, nenhum navio francês frequenta a zona 8c,9a. Além disso, se o esforço de pesca dos arrastões pelágicos corresponde apenas aos navios franceses, o esforço associado a outras atividades (PS, GNS-GTR) na zona considerada (águas ibéricas e Golfo da Biscaia), corresponde em grande medida aos navios espanhóis e portugueses.

III- Limites de capturas/objetivos de gestão/limites

O CIEM refere que já existem métodos sólidos para fixar limites relativamente às capturas acessórias de espécies protegidas, mas que os objetivos quantitativos de conservação ainda não estão bem definidos. Tal como em 2020, perante a ausência de objetivos de gestão definidos, o CIEM optou por basear-se no potencial de remoção biológica (PBR, Potential Biological Removal), que é uma interpretação da "Viabilidade a longo prazo" solicitada pelos textos europeus⁵.

A este respeito, os membros do CC Sul destacam que a escolha do PBR como parâmetro de conservação pelo WKEMBYC não se pode considerar o único objetivo de conservação. Este indicador baseia-se em objetivos a longo prazo (100 anos), podendo integrar fatores de evolução que os modelos

³ [ICES 2023 (b) p11]

⁴ [ICES 2023 (a) p46]

⁵ [ICES 2023 (b) p8]





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient
+33 297 83 11 69 • info@cc-sud.eu
www.cc-sud.eu

predictivos dificilmente poderiam ter em conta. Estas simulações estão sujeitas a numerosas hipóteses. Do mesmo modo, o cálculo deste indicador faz intervir parâmetros biológicos da espécie desconhecidos e para os quais se utilizam valores "por defeito".

Para relembrar, os objetivos franceses adotados em 2019 no âmbito dos documentos estratégicos de fachada (em aplicação da Diretiva Quadro da Estratégia Marinha, DQEM) fixam um objetivo a cumprir até 2026 de uma taxa de mortalidade por captura acidental inferior a 1% da melhor estimativa do tamanho da população para cada espécie (consultar o objetivo D01-MT-OE02). A França definiu também "o bom estado ecológico" no decreto de 9 de setembro de 2019 relativo à definição do bom estado ambiental das águas marinhas e às normas metodológicas de avaliação em torno deste limite de 1%.

IV- Sobre os cenários

Em momento algum, o CIEM refere que são necessárias paragens a curto prazo. Refere simplesmente que tal constitui a medida de gestão mais eficaz a curto prazo, tendo em conta a atualização dos 15 cenários apresentados pelo WKEMBYC, que apontam para a paragem total da pesca em diferentes atividades (arrastões pelágicos, cercadores, arrastões aos pares, navios de pesca com rede) em durações e períodos variáveis, associada, para determinadas atividades, a *pingers* (PTM/PTB). Os membros do CC Sul sublinham que a escolha do PBR como parâmetro de conservação implica que se ocorrerem alterações na distribuição dos golfinhos comuns, ou se os picos de capturas se alterarem ao longo do tempo, a eficácia de medidas como as paragens poderia ser modificada.

As consequências socioeconómicas das medidas não são avaliadas pelo CIEM.

O CIEM avalia as paragens completas do Golfo da Biscaia em numerosas atividades, que envolvem várias centenas de navios franceses, espanhóis e portugueses. Não avalia a eficácia de paragens espaciais parciais (limitadas a pequenas zonas específicas como as evocadas/solicitadas por diferentes políticos ou ONG).

As ONGs ambientais do CCSul consideram em efeito que o parecer do ICES apresenta vários cenários que permitem atingir o objetivo de reduzir a mortalidade dos golfinhos no Golfo da Biscaia, que é motivada em grande parte pela interação com embarcações de pesca. Mas dada a escala geográfica dos pareceres científicos, no caso dos encerramentos espaço-temporais, as ONGs creem que devem ser aprofundados os estudos que permitam definir possíveis zonas, meses e artes com os quais a interação com pequenos cetáceos possa ser significativa, a fim de poder definir restrições espaço-temporais a uma escala menor, adaptadas à realidade das pescarias e que minimizam tanto as capturas acidentais como o possível impacto socioeconómico.

No entanto, no ponto de vista dos membros do sector do CC SUL, tais zonas (hot spots) não existem. Tal como indicado na introdução, os golfinhos estão amplamente distribuídos pelo Golfo da Biscaia e têm a capacidade de percorrer várias centenas de km/dia.

Além disso, a propósito dos diferentes cenários, os membros do CC Sul sublinham que nenhuma combinação de medidas, entre as quais as que foram testadas, permite alcançar um limite de capturas acidentais abaixo de 10% do PBR.





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient
+33 297 83 11 69 • info@cc-sud.eu
www.cc-sud.eu

V- Sobre os dispositivos técnicos

Não é mencionada qualquer reserva particular pelo CIEM quanto à utilização dos diferentes dispositivos de atenuação (poluição sonora, zona de exclusão, etc.). No entanto, menciona a importância de verificar se os *pingers* são corretamente utilizados e implementados, assim como de verificar a evolução da sua eficácia ao longo do tempo.

O CIEM sugere que a redução das taxas de capturas acessórias de golfinhos comuns entre 2016-2018 e 2019-2021 na pesca PTM_DEF aponta para uma implementação eficaz dos *pingers*. Os resultados das experiências espanholas relativas aos *pingers* DDD03H reforçam os trabalhos realizados ao nível francês e a eficácia destes dispositivos para afastar os golfinhos comuns das redes de arrasto. Por exemplo, no caso da frota espanhola de "Arrastões de fundo", desde 2021, a utilização de *pingers* dissuasores é obrigatória, sendo que não foi detetado qualquer impacto, por isso, considera-se que o seu funcionamento é correto e eficaz.

Os trabalhos portugueses e espanhóis revelam perspetivas operacionais que permitem a redução das capturas acidentais pelos arrastões de fundo aos pares e os cercadores, que contribuem para cerca de 30% das capturas acidentais no Golfo da Biscaia e nas águas ibéricas, segundo as estimativas do grupo⁶. Por exemplo, nas águas da Cantábria, as observações (duplicadas entre 2021 e 2022 nas redes de arrasto de fundo) demonstraram interações fracas ou nulas. Estas taxas de redução não foram integradas nos cenários, aguardando-se a publicação de relatórios. No entanto, de facto, a sua utilização permitiria uma redução das capturas acidentais.

Se o Plano de ação francês, iniciado em 2019, e amplificado para 2023-2024, está a estudar-se com as partes interessadas depois da decisão do Conselho de Estado francês, no entanto, já responde às recomendações do CIEM em termos de 1/ teste dos dispositivos em grande escala e 2/ melhoria dos conhecimentos da interação através de observações. A persecução destes trabalhos e a implementação de um plano em grande escala foram recomendadas no parecer n.º 137 do CC Sul.

Recomendações:

Os membros do CC Sul sublinham que o parecer do CIEM não recomenda a implementação de medidas urgentes. Se as paragens espaciotemporais são logicamente consideradas a medida de gestão mais eficaz a curto prazo, está em curso um elevado número de trabalhos com vista a permitir a aquisição de conhecimentos sobre as interações entre a pesca e os golfinhos comuns. Não impondo urgência, os membros do CC Sul recomendam manter como base uma realidade objetiva e contida, assim como conceder tempo para que os projetos em curso produzam conclusões acionáveis sobre os dispositivos técnicos mais eficazes a implementar. Para os membros **do setor** do CC Sul, a implementação de dispositivos tecnológicos, como os *pingers*, é a única solução que permite a coabitação sustentável a curto, longo e médio prazo entre pescadores e pequenos cetáceos.

Os membros do CC Sul insistem que a reflexão sobre as medidas de gestão não pode em caso algum prescindir 1/ de um estudo sério sobre o impacto socioeconómico à escala do conjunto dos elos da

⁶ [ICES 2023 (a) p25]





6 rue Alphonse Rio • 56100 Lorient
+33 297 83 11 69 • info@cc-sud.eu
www.cc-sud.eu

cadeia (navios, lotas, portos, intermediários, grossistas, navios para peixe, etc.) e 2/ de um estudo relativo aos limites com efeitos irreversíveis se ultrapassados tanto para o golfinho comum como para o setor pesqueiro.

Os membros relembram ainda a recomendação novamente emitida pelo CIEM de definir objetivos de gestão. Os objetivos devem ser comuns e basear-se por um lado nas considerações científicas e por outro nas recomendações socioeconómicas. Na expectativa destes trabalhos, os membros solicitam que a base seja composta pelos objetivos de gestão em vigor (em França: limite de 1% descrito em III-).

Os membros recomendam também que os cientistas especializados possam ser atualizados quanto aos resultados da campanha SCANS IV. Do mesmo modo, seria pertinente que as avaliações de capturas acidentais com base nas observações no mar pudessem ser analisadas em maior detalhe, nomeadamente Estado-Membro por Estado-Membro.

Posição minoritária das ONGs ambientais

As ONGs ambientais consideram que o parecer do ICES apresenta vários cenários que permitem atingir o objetivo de reduzir a mortalidade dos golfinhos no Golfo da Biscaia, que é motivada em grande parte pela interação com embarcações de pesca. A proposta aplicada deve ser a N (fechos de 3 meses no inverno (janeiro a março) e um mês no verão para todas as frotas + pingens), dado que é o cenário que tem melhor probabilidade de atingir o objetivo de mortalidade abaixo de 20% de PBR."

